



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 21 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui a Comissão de Direito do Consumidor.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Direito do Consumidor**, presidida pelo advogado Bruno da Luz Darcy de Oliveira, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.612.

Art. 2º - Os demais membros da Comissão serão designados em portaria posterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 10 de Janeiro de 2019.

José Carlos Rizk Filho
Presidente da OAB/ES